



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23005.025693/2020-51, RESOLVE ad referendum:

Aprovar a prorrogação de vigência do Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC da UFGD, passando a vigorar até 31/12/2021.

Prof. Luciano Oliveira Geisenhoff